

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: DO VER. RUBENS MACEDO - PTB

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 28 de setembro de 2020.
"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Reconhecimento ao Mérito ao Sr. Sebastião de Paula Carvalho e dá outras providências."

PROTOCOLO N°: 1.903/2020.

DATA DA ENTRADA: 28/09/2020.

LIDO NA SESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
LIDO Na Sessão de: <i>28/09/2020</i>	APROVADO Na Sessão de: <i>28/09/2020</i>	

DATA	COMISSÕES
	<input checked="" type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	<input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento
	<input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
	<input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	<input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	<input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	<input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle
	<input type="checkbox"/> Especial
	<input type="checkbox"/> Mista

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES 129 / 09 /20 20 Horas 19:19 Sessão 1903 Ass. VERSO Protocolo Interno	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 09
--	---	-------

AUTOR: Rubens Macedo

LIDO _____ LIDO Na Sessão de: / /20	APROVADO 1º TURNO _____ APROVADO 2º TURNO _____ APROVADO REJEITADO	Presidente da Câmara
---	---	----------------------

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE _____ DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Diploma de Reconhecimento ao Mérito ao Sr. Sebastião de Paula Carvalho e dá outras providências".

O Vereador **Rubens Macedo - PTB**, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, do seu Regimento Interno c/c artigo 1º, § 2º, alínea "h", da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, propõe ao Plenário da Câmara Municipal de Cáceres que aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cáceres/MT, por seus Pares, Confere **Diploma de Reconhecimento ao Mérito** ao Ilustríssimo Senhor **SEBASTIÃO DE PAULA CARVALHO**, por relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres.

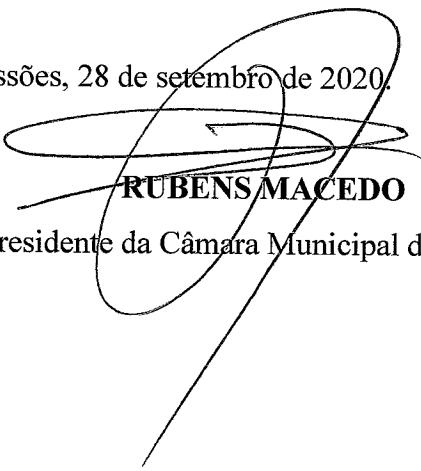


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 2º - A entrega do Diploma ao ilustre homenageado será realizado em sessão solene da Câmara Municipal de Cáceres a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.


RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Os títulos e honrarias são uma forma que o Poder Legislativo Municipal encontra para reconhecer os trabalhos prestados por vários cidadãos e cidadãs cacerenses, que não medem esforços para melhorar nossa cidade.

O Diploma de Reconhecimento ao Mérito, destinado às pessoas ou entidades públicas ou privadas, bem como as associações amigos de bairro, que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres

O senhor Sebastião de Paula Carvalho, nasceu em 14 de Outubro de 1948, em Cáceres-MT, procedeu sua formação no Ensino Fundamental na Escola Seminário Cristo Rei, em Cuiabá-MT, e terminou o Ensino Médio na escola Técnica em Contabilidade – Esc. Est. de 2º Grau Raimundo C. Dos Reis.

Possui formação superior em licenciatura de Curta duração em Pedagogia e habilitação em administração Escolar, além de ser licenciado em Historia pela UNEMAT..

Nos anos de 1974 a 1975, foi Secretário da Escola Raimundo Cândido dos Reis e em 1982 a 1993 ocupou o cargo de Sub-Diretor, Diretor e Coordenador da Escola Onze de Março, lecionou na Escola particular de 1º grau - Instituto Santa Maria, por destaque e profissionalismo foi eleito membro do conselho Municipal da Criança e do Adolescente nos anos de 1991 a 1992.

Na sequência ocupou cargos na Câmara Municipal de Cáceres, na Assembleia legislativa do Estado de Mato Grosso , bem como ocupou a presidência do Grupo escoteiro – Luiz de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres nos anos de 1979 a 1986.

Atualmente o Sr. Sebastião de Paula é presidente da FUNDAÇÃO CASA DE MARIA E JOSÉ – Instituição de grande importância e relevância social, que cumpre um papel fundamental para abrigar muitos idosos de nossa sociedade.

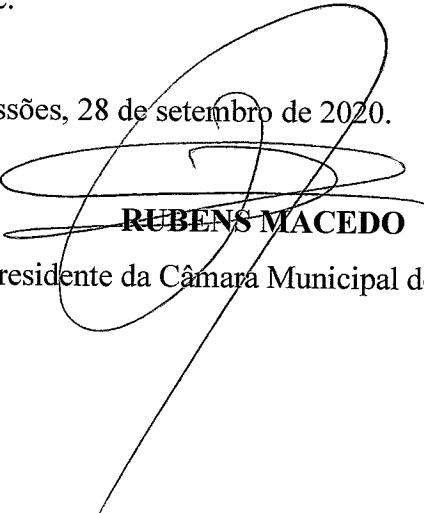
Ademais cumpre ressaltar ainda, que o Senhor Sebastião foi homenageado no ano 2000 pelo Governo do Estado de Mato Grosso diploma indicado aos funcionários públicos, que prestaram relevantes serviços ao Estado de Mato Grosso na Educação.



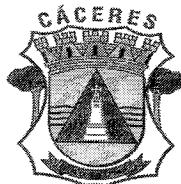
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Isto posto, considerando-se os relevantes serviços prestados pelo Senhor Sebastião de Paula Carvalho ao Município de Cáceres, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação deste Decreto Legislativo, o qual tem por finalidade homenageá-lo e reconhecer pelos trabalhos prestados em nossa sociedade cacerense.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.


RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



Câmara Municipal de Cáceres - Cáceres - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001903

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12020/09/28001903

Número / Ano	001903/2020
Data / Horário	28/09/2020 - 19:19:59
Ementa	Dispõe sobre a concessão de Diploma de Reconhecimento ao Mérito ao Sr. Sebastião de Paula Carvalho e dá outras providências.
Autor	RUBENS MACEDO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	4
Número da Matéria	9
Emitido por	henrique



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 460/2020

Referência: Processo nº 1.903/2020

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 28 de setembro de 2020

Autor (a): Vereador Rubens Macedo - PTB

Assinado por: Vereador Rubens Macedo - PTB

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 28 de setembro de 2020, dispõe sobre a concessão de Diploma de Reconhecimento ao Mérito ao Sr. Sebastião de Paula Carvalho e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo-PTB, que visa conceder Diploma de Reconhecimento ao Mérito ao Sr. Sebastião de Paula Carvalho e dá outras providências.

Em análise ao referido projeto, este Relator não vê óbice a sua aprovação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Isso porque o tema é regulamentado pela Resolução nº 06 de 12 agosto de 2019, que “*Dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.*”

O artigo 1º, §§ 1º, 2º, alínea “h”, prevê que:

“*Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.*

§ 1º O Título de Cidadão Honorário de Cáceres será conferido a pessoas que tenham se distinguido por suas ações pessoais ou profissionais que contribuíram significativamente no desenvolvimento da cidade, tornando-se merecedoras do reconhecimento.

§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:

(...)

h) Diploma de Reconhecimento ao Mérito, destinado às pessoas ou entidades públicas ou privadas, bem como as associações amigos de bairro, que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Cáceres;

Fora justificado pelo Autor os motivos pelos quais está sendo prestado a presente homenagem, sendo informado que o homenageado preenche os requisitos para tanto.

Assim, cumprido os requisitos legais, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 28 de setembro de 2020.

III – DA DECISÃO DA COMISSÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 28 de setembro de 2020.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação Plenária.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Cézare Pastorello
Cézare Pastorello – SD

PRESIDENTE

Valter de Andrade Zacarkim
Valter de Andrade Zacarkim - PTB

RELATOR

Elza Basto Pereira
Elza Basto Pereira - PSB

MEMBRO